

EDITAL DE SELEÇÃO INSTITUTO VISÃO AMAZÔNICA

A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação — SEMTEPI em parceria com o Instituto Visão Amazônica, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para cursos de capacitação profissional, ofertados com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva nº 144/2020 e Termo de Fomento 008/2021.

Este edital está disponível no site do Instituto Visão Amazônica (www.institutovisaoamazonica.com) e da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional, por meio da oferta de 150 (Cento e Cinquenta) vagas, na modalidade presencial, para capacitação nos cursos de Pedreiro, Pintor Predial e Carpinteiro. A fim de promover inclusão social, inserindo e reinserindo trabalhadores em vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

1.2 As turmas, datas, local e horários estão descritas no ANEXO I.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Jovens acima de 18 anos, com Ensino Fundamental completo ou cursando, em busca do primeiro emprego, trabalhadores ativos e inativos, autônomos e empreendedores residentes na cidade de Manaus.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas:

3.1.2 Etapa I – Inscrições.

3.1.2.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, nos endereços identificados no ANEXO I, ou pelo site do Instituto – no link: <https://institutovisaoamazonica.com>.

3.1.2.2 O período de inscrições presenciais na sede e no site da instituição será **iniciado no dia 12/11/2021 e finalizado no dia 20/11/2021 até às 14:00 horas presencial e até às 23:00 horas no site.** Após o encerramento das inscrições, será homologada a lista dos selecionados para participação nos cursos no site do Instituto Visão Amazônica (www.institutovisaoamazonica.com).

3.1.2.3. Os selecionados serão contatados – por meio telefônico ou por e-mail pelo Instituto Visão Amazônica para as devidas instruções de início de suas respectivas turmas.

3.1.2.4 O período de inscrições e divulgação do resultado está disponível no ANEXO II.

3.1.2.5 A realização da inscrição **NÃO** garante ao (à) candidato (a) a participação no curso escolhido, pois haverá um processo seletivo conforme o presente edital.

3.1.2.6. Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que o Instituto Visão Amazônica julgar necessário, ficará a critério de o próprio Instituto definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

3.1.2.7 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.1.2.8 O Instituto Visão Amazônica e a SEMTEPI não se responsabilizam pelas informações equivocadas preenchidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição presencial, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

3.1.2.9 O (a) candidato (a) selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.

3.1.3.0 Os alunos selecionados deverão ter disponibilidade de horário, diferente do turno selecionado, para aplicação das aulas práticas, paralelas as aulas teóricas

3.2 Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 4, 5 e 6.

3.2.1 O Instituto Visão Amazônica ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação e desempate.

3.2.2 O candidato deve comparecer no local e dia de início da turma para qual foi selecionado.

3.3 Etapa III – Divulgação de Resultado.

3.3.1 A divulgação do resultado será publicada no 21/11/2021 a partir das 14h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).

3.3.2 Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera.

3.3.3 Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo (a) candidato (a) em sua ficha de inscrição.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do processo o (a) candidato (a) deve:

4.1.1. Ser residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.2 Possuir idade mínima de 18 anos;

4.1.3 Ter concluído o Ensino Fundamental ou estar cursando.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 4.

5.2 Serão adotados como critérios:

5.2.1 Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.2 Ter o perfil conforme item 2.1.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

6.1.1 Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line;

6.1.2 Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;

6.1.3 Ter a menor renda;

6.1.4 Não ter feito curso na área em que se inscreveu;

6.1.5 Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para participarem do projeto deverão apresentar no primeiro dia de capacitação da turma para qual se inscreveu a cópia de um documento oficial com foto e CPF. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, o Instituto Visão Amazônica poderá solicitar quaisquer documentos complementares a fim de sanar possíveis dúvidas e/ou pendências.

8 CERTIFICAÇÃO

8.1. Os alunos que concluírem os cursos e atingirem a **frequência mínima de 75%** serão certificados em evento coletivo somente após a conclusão de todas as turmas disponíveis neste edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) candidato (a) que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado do processo seletivo;

9.2 São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) selecionado as despesas com deslocamento para os locais de realização das capacitações;

9.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

ANEXO I
TURMAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIOS

Item	Curso	Data	Horário	Carga Horária	Vagas	Local
1	Pedreiro	22/11/2021 à 04/01/2022	13:30 às 17:30	160h	30	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus
2	Pintor Predial	22/11/2021 à 04/01/2022	08:00 às 12:00	160h	30	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus
3	Pintor Predial	22/11/2021 à 04/01/2022	13:30 às 17:30	160h	30	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus
4	Pintor Predial	22/11/2021 à 04/01/2022	17:45 às 21:45	160h	30	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus
5	Carpinteiro	22/11/2021 à 04/01/2022	08:00 às 12:00	160h	30	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus

ANEXO II
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Ordem	Item	Data	Hora	Local (site)
1	Inscrições	12/11 à 20/11/21	Início: 08:00h (12/11/21) Término (Sede): 14:00h (20/11/21) Término (Site): 23:00h (20/11/21)	www.institutovisaoamazonica.com (semtepi.manaus.am.gov.br) Rua N. Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus (Presencial)
2	Divulgação dos Resultados	21/11/2021	A partir das 14:00h	www.institutovisaoamazonica.com (semtepi.manaus.am.gov.br) Rua N. Senhora da Conceição, 306 – Cidade de Deus (Presencial)

Manaus, 12 de Novembro de 2021.